



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 23 de outubro de 2020.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (10h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão online, presentes os senhores vereadores: Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Erion Célio Pereira da Silva, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos e Lindolene Lima de Andrade. Justificou sua ausência o vereador Sargento Reis. Havendo número regimental, o Presidente Moizaniel Marques, declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Lindolene Lima de Andrade para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo o Senhor Presidente autorizou a leitura das matérias do expediente da sessão, que constou dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 05/2020 de 20 de outubro de 2020. Dispõe sobre as diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 04/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Monção para o exercício de 2021. Não constou vereadores inscritos para o pequeno e grande expediente. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente Moizaniel Marques concedeu a palavra ao vereador João Amorim. No uso da palavra o vereador João Amorim, após os cumprimentos de praxe, fez referência a presença de vereadores na sessão e ao Projeto de Lei nº 03/2020, que dispõe sobre a fixação de piso salarial para servidores municipais da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Solicitou informações sobre o referido projeto e lembrou o excesso de prazo para a apresentação do parecer. O vereador Erion Célio (Chixolina) solicitou a palavra ao Presidente. Fez os cumprimentos de praxe, agradeceu as orações do povo pela recuperação da prefeita Cláudia Silva. Ressaltou que os trabalhos continuam e fez alguns comentários sobre o carinho do povo, motivando os colegas e a prefeita Cláudia Silva a seguirem firmes, destacando algumas frases, dentre elas: “nada como um dia atrás do outro e “o mal não vence o bem”. Finalizou comentando que se a prefeita



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Cláudia chegasse em Monção no dia da eleição “ela ganharia”. A seguir o Presidente Moizaniel lembrou que assumiu temporariamente o cargo de Presidente da Câmara devido o Presidente Luís Alfredo está assumindo a função de Prefeito Municipal, por decisão judicial. Sobre o pedido de informações do vereador Amorim comunicou que irá procurar saber o que está acontecendo. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, Presidente, e secretariada pela secretária administrativa da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 23 de outubro de 2020.

Moizaniel Marques Amorim
Presidente

Câmara Municipal de Monção - MA

APROVADO

Por 09 votos a favor

11 votos contra

0 abstenção(ões)

Monção - MA, 03 / 10 / 2020

Presidente